

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 7915/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, exonero, a seu pedido, do cargo de ajudante-de-campo o tenente-coronel de infantaria Sebastião Joaquim Rebouta Macedo, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

31 de Março de 2005. — O Presidente da República, *Jorge Sampaio*.

Despacho n.º 7916/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 16.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio assessor da Casa Militar o tenente-coronel de infantaria Sebastião Joaquim Rebouta Macedo, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005 e em regime de comissão normal.

31 de Março de 2005. — O Presidente da República, *Jorge Sampaio*.

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Despacho n.º 7917/2005 (2.ª série). — Por despachos do Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas de 11 de Fevereiro de 2005, foram autorizadas as individualidades indicadas a aceitarem as seguintes condecorações:

Dr.ª Patrícia Maria Simões de Carvalho Salvação Barreto — agraciada com o grau de grande-oficial da Ordem do Mérito da República Italiana.

Dr. Bernardo Gonçalo Lumbrales Lopes de Calheiros e Menezes — agraciado com a medalha de prata das Forças Armadas Polacas.

Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas de 18 de Fevereiro de 2005, foi autorizada a individualidade indicada a aceitar a seguinte condecoração:

Dr. Rui Fernando da Silva Rio — agraciado com o grau de grã-cruz com placa da Ordem da Honra da República da Áustria.

5 de Abril de 2005. — O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 7918/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para o exercício de funções de secretária pessoal do meu Gabinete Joana Daniela Sousa Fernandes, com todos os direitos e regalias inerentes ao exercício de funções nos gabinetes ministeriais. O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Março de 2005.

17 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Despacho n.º 7919/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em regime de requisição, a funcionária da Assembleia da República Ana Maria Martins Scatola de Sousa Barriga para o desempenho de funções de adjunta do meu Gabinete, com remuneração equivalente a adjunta nos termos da lei, auferindo os correspondentes subsídios de férias, de Natal e de refeição e demais direitos e regalias inerentes ao exercício de funções nos gabinetes ministeriais.

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Março de 2005.

17 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Despacho n.º 7920/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino o destacamento de Maria dos Anjos Gomes da Silva Feio, funcionária da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, para

exercer funções de apoio administrativo no meu Gabinete. O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Março de 2005.

17 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Despacho n.º 7921/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para meu chefe de gabinete o Dr. Manuel Martinho Pinheiro Gonçalves. O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Março de 2005.

17 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Despacho n.º 7922/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Filomena Maria da Silva Borba para adjunta do meu Gabinete, auferindo os correspondentes subsídios de férias, de Natal e de refeição e demais direitos e regalias inerentes ao exercício de funções nos gabinetes ministeriais.

A nomeada é autorizada a exercer as actividades previstas na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, sem prejuízo para a normal prestação da sua colaboração ao Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Março de 2005.

17 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Despacho n.º 7923/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino o destacamento da funcionária do Instituto do Desporto de Portugal Luísa Maria Cardoso Alves, pertencente ao quadro de pessoal do ex-Centro de Estudos de Formação Desportiva, para exercer funções no meu Gabinete. O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005.

22 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Despacho n.º 7924/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, bem como no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no meu chefe de gabinete Manuel Martinho Pinheiro Gonçalves os poderes para a prática dos seguintes actos administrativos:

- Efectuar a gestão do orçamento do Gabinete, incluindo a autorização das alterações orçamentais que se revelem necessárias à sua execução, desde que não careçam da intervenção do Ministro de Estado e das Finanças;
- Autorizar a prática de actos de gestão corrente relativos às funções específicas no âmbito do Gabinete, sobre as quais tenha havido orientação prévia, incluindo os grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência do Gabinete;
- Efectuar a gestão do pessoal do meu Gabinete, ou a ele afecto;
- Autorizar a deslocação e requisição de transporte, incluindo por via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete, ou por individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo, nos termos do disposto nos artigos 20.º, 22.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- Autorizar as deslocações do pessoal do Gabinete em serviço ao estrangeiro, de acordo com o Decreto-Lei n.º 192/95, de 18 de Julho, bem como o correspondente processamento das despesas;
- Autorizar as despesas com o alojamento e alimentação inerentes a deslocações em serviço público, nos termos do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- Autorizar o processamento de despesas de deslocações em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- Autorizar a utilização de carro de aluguer, quando indispensável, e o interesse do serviço o exigir, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, de trabalho nocturno e a prestação de trabalho por dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, bem como o respec-